



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,  
INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS  
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
Superintendência de Recursos Hídricos

**PORTARIA Nº 291/2018 - SRH**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº 071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 2059/2016 - 173, **RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR**, conforme solicitação do usuário, a Portaria nº 255/2018, de 07 de março de 2018, que outorgou a ANGLO AMERICAN NIQUEL BRASIL inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº 42.184.226/0011-01, em seu artigo 1º, ONDE SE LÊ: Outorga, a ANGLO AMERICAN NIQUEL BRASIL, CPF/CNPJ Nº: 42.184.226/0011-01, até 07 de março de 2024, o uso das águas estaduais localizado na(s) propriedade(s) FAZENDA PEDRA DE FOGO no(s) município(s) de Barro Alto Estado de Goiás, conforme abaixo relacionado, LEIA-SE: Outorga, a ANGLO AMERICAN NIQUEL BRASIL, CPF/CNPJ Nº: 42.184.226/0011-01, até 07 de março de 2024, o uso das águas estaduais localizado na(s) propriedade(s) FAZENDA PEDRA DE FOGO no(s) município(s) de Barro Alto Estado de Goiás, conforme abaixo relacionado: Manancial : Ribeirão Pedra de Fogo; Coordenadas Geográficas (Datum SAD-69): LT: -14°59'11"/LG: -48°57'12"; Tipo de uso(Atividade): Bombeamento com captação direta no manancial; Finalidade: Atender a demanda de caminhão pipa; Período de uso: 3650 h/ano, de janeiro a dezembro; Situação do Uso: Em operação; Características da captação | Vazão bombeada: 30,00l/s. .

**Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.**

**Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.**

**Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**C U M P R A - S E .**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia, aos 13 dias do mês de **março** de 2018.

Documento assinado digitalmente.

**GUSTAVO HENRIQUE SOARES**  
Superintendente de Recursos Hídricos

